PORTARIA Nº 67 / 2026 **03 DE NOVEMBRO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DO COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO PIPA Nº 0052/2026, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a celebração do **CONVÊNIO Nº 0052/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Município de São João do Cariri – PB, destinado ao abastecimento emergencial de água à população atingida pela estiagem;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Comitê de Fiscalização para coordenar, gerenciar, fiscalizar e planejar a execução das atividades previstas no referido instrumento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Fiscalização do Convênio nº **0052/2026**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização das ações relacionadas à execução do objeto pactuado.

Art. 2º O Comitê de Fiscalização será composto pelos seguintes membros:

I – Representante do Poder Executivo:

- **André Mansueto da Silveira Maracajá.**

II – Representantes do Poder Legislativo:

- **José Robson Brito de Lima – Bancada de Situação;**
- **Danilo Luís – Bancada de Oposição.**

III – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- **Cristovam Bezerra Rodrigues.**

Art. 3º Fica designado como Presidente do Comitê de Fiscalização o Sr. André Mansueto da Silveira Maracajá, conforme deliberação dos membros.

Art. 4º Compete ao Comitê acompanhar, fiscalizar e planejar a execução das atividades previstas no Convênio nº 0052/2026, observadas as disposições do instrumento e do respectivo Plano de Trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São João do Cariri – PB, 03 de novembro de 2026.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453 Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453
Dados: 2026.11.03 14:50:40 -03'00'

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
Prefeito Constitucional